



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui os valores de diárias dos Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 35 da Lei Orgânica e 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o quadro de diárias do Poder Legislativo, conforme abaixo:

Cargo/ Emprego/Função	Viagem no Estado	Viagem Fora do Estado
Vereador/Presidente e membros da Mesa	R\$ 339,32	R\$ 598,80
Vereador	R\$ 259,48	R\$ 449,10
Chefe de Gabinete /Tesoureiro/ Diretor	R\$ 219,56	R\$ 349,30
Demais Cargos/ Funções ou Emprego	R\$ 189,62	R\$ 308,38

Nas viagens para fora do Estado, o valor da diária será acrescido da importância correspondente a 40% (quarenta por cento) quando o deslocamento for para as cidades de MANAUS, BELEM, RECIFE, SALVADOR, BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, CURITIBA, FLORIANOPOLIS, PORTO ALEGRE E BRASILIA, e, a 20% (vinte por cento) para as demais Unidades da Federação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"

Rua 25 de Março, 85 – Centro,
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"

(José Sarney)

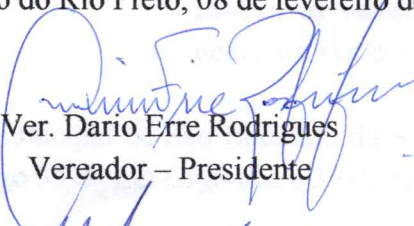
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".

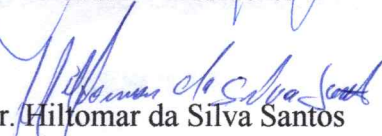
(Luiz Rocha)

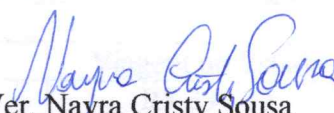


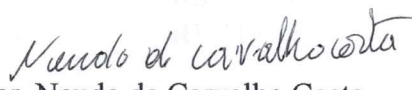
ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Câmara Municipal "Palácio Juracy Magalhães"
Plenário "Edson Freitas Diniz"
São Benedito do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2019


Ver. Dario Erre Rodrigues
Vereador – Presidente


Ver. Hilomar da Silva Santos
Vereador – Vice-Presidente


Ver. Nayra Cristy Sousa
Vereadora – Primeira Secretária


Ver. Neudo de Carvalho Costa
Vereador – Segundo Secretário

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"

Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"

(José Sarney)

"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".

(Luiz Rocha)